



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.240 DE 17 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, ROSINEIA TAIPO MOTA BATISTA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante por um período de 03 (três) meses, iniciando em 17 de junho de 2024, com término em 16 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo: 01-02-2011 a 31-01-2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor nesta data..*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
